



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA N.º. 1/2008**

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Vila de Frades, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de alteração à Carta Educativa.

**PRESENÇAS.**

Estiveram presentes quinze dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante. Estiveram presentes todos os membros do executivo.

**FALTAS.**

Apresentaram justificação os Senhores Deputados Municipais Pedro Ferreira, António Galvão e Filomena Cruz.

Faltou o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira.

**CONSTITUIÇÃO DA MESA.**

Em virtude de não estar presente o Primeiro Secretário, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou para a mesa a Senhora Deputada Municipal Maria Teresa Goes.

Não havendo qualquer objecção à constituição da mesa, a mesma foi aprovada, por unanimidade, ficando assim a sua composição:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: Mariana Júlia Veredas Teles (1ºSecretário) e Maria Teresa Goes (2ºSecretário).



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **ABERTURA DA SESSÃO.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e agradeceu, a forma simpática como a Junta de Freguesia de Vila de Frades acolheu a realização da Sessão. Mais agradeceu à Cooperativa Proletário Alentejano a oferta das águas.

Referiu que o Senhor Deputado Municipal João Roberto, dentro do prazo normal, tinha pedido a sua substituição, daí a presença na Sessão do Senhor Deputado Municipal Aires Guerreiro.

Congratulou-se com o facto de a nível do distrito de Beja, ter sido a primeira Assembleia Municipal a tratar da distribuição de toda a sua documentação em suporte informático e agradeceu aos Senhores Deputados Municipais pela boa receptividade que demonstraram, com o novo modo de recepção dos documentos.

### **ORDEM DE TRABALHOS.**

Não havendo qualquer objecção à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número seis de vinte e nove de Novembro de dois mil e sete.

Não havendo nada a opor, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Pedi a palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes que leu e entregou na Mesa a seguinte Moção:

#### **Sobre o Dec-lei das Áreas Regionais de Turismo**

“No dia 12 de Dezembro o Conselho de Ministros aprovou o Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo, esta lei tem sido falada na comunicação social sobretudo porque consagra a extinção das Regiões de Turismo actuais e cria novas entidade regionais de turismo.



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta lei é, no entanto, muito mais do que uma reestruturação territorial. Considerando que:

- As Regiões de Turismo existentes foram criadas por iniciativa municipal, pelo livre desejo dos municípios se associarem para em conjunto promoverem e desenvolverem o turismo regional e a nova lei impõe que os municípios integrem as áreas estipuladas pelo governo;
- As Regiões de Turismo emanam do poder local pelo que, existem fortes dúvidas sobre a constitucionalidade de, por decreto governamental, estas entidades poderem vir a ser extintas;
- As Regiões de Turismo tinham competências próprias que eram a valorização turística da região e a promoção da oferta; a lei que foi aprovada em conselho de ministros esvazia de competências este órgão, estando a sua actividade praticamente dependente da contratualização com o poder central. Pelo que as RT's passam de entidades regionais com autonomia para meras extensões do governo (caso haja por parte deste interesse!).
- A proposta de lei apresentada e discutida com a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional das Regiões de Turismo apresentava uma reestruturação territorial assente na NUT II com 5 Regiões, inexplicavelmente o documento aprovado em Conselho de Ministros apresenta para além destas 5 regiões outras 5 (definidas por critérios pouco consistentes).
- No caso do Alentejo a situação para além de grave, é caricata. Numa Região em que havia consensos para a criação de uma única região de turismo, em que ao longo de 14 anos se tem trabalhado em conjunto para a criação da marca Alentejo, foram criadas 3 áreas regionais de turismo, separando a região ao sabor dos interesses dos grandes grupos económicos instalados em Alqueva e no Litoral Alentejano.

Por tudo o que anteriormente foi enunciado, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Vila de Frades, a 15 de Fevereiro de 2008 repudia o novo Dec-Lei e exige que este assunto seja debatido seriamente na Assembleia da República e que na lei a entrar em vigor sejam consideradas alterações que valorizem o turismo regional e respeitem as instituições de âmbito regional e local.

Vila de Frades, 15 de Fevereiro 2008”

Tomou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Amado – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades e disse congratular-se com o facto da realização da Sessão da Assembleia, na sua freguesia, pelo que agradeceu. Mais disse que estava dada a oportunidade aos Municípes para presenciarem e participarem, na Sessão, porque muitos deles não se deslocam à sede do concelho. Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal leu e entregou na mesa a seguinte Moção:



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **Encerramento do Sítio Arqueológico de S. Cucufate**

“Voltámos a ter mais do mesmo e o início deste ano trouxe-nos novamente o encerramento das Ruínas Romanas de S. Cucufate, à semelhança do final do ano de dois mil e seis. S. Cucufate é o único Monumento Nacional deste concelho, classificado há muito pela sua importância e representatividade e só no último ano trouxe a este concelho seis mil pessoas.

É de condenar mais uma vez a atitude deste governo, na condução das suas políticas propagandistas e esquecendo de uma vez por todas os direitos constituídos para as pessoas, no acesso à cultura.

Considera-se intolerável e inaceitável o encerramento do sítio arqueológico, mas também o encerramento da Casa do Arco, (espaço de exposições temporárias) e o não cumprimento do compromisso assinado entre o município da Vidigueira e o Estado Português há dez anos, para a criação do Museu Arqueológico do concelho na Casa dos Almeidas.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida em sessão ordinária em Vila de Frades no dia 15 de Fevereiro de dois mil e oito, não só condena a atitude do Ministério da Cultura e da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, como exige o seguinte;

- Imediata reabertura do Sítio Arqueológico de S. Cucufate com quadros da Direcção Regional de Cultura;
- Imediata reabertura do espaço de exposições temporárias da Casa do Arco;
- Cumprimento do compromisso assinado entre o Estado Português e o Município da Vidigueira, para a criação do Museu Arqueológico do concelho, na Casa dos Almeidas.

Vila de Frades, 15 de Fevereiro de 2008.”

Após a intervenção do Senhor Deputado Municipal Luís Amado, interveio o Senhor Deputado Municipal Sérgio Delgado que leu e entregou na mesa a seguinte Moção:

### **Em Nome da Democracia Plural e Participada**

“No momento em que reunimos, não é de admirar que num qualquer hotel de luxo da capital ou, quiçá, em algum empreendimento turístico do interior (reservado para o efeito), alguns senhores,



## MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecidos de todos nós, discutam as reacções dos municípios portugueses ao apresentado “Projecto Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações) ”.

Como é lógico, as reacções conhecidas até ao momento, apontam para um unânime desacordo em relação ao referido Projecto Lei.

Outra coisa não seria de esperar, aliás.

Passados mais de trinta anos do dia que nos trouxe a liberdade, parece-nos que nunca fez tanto sentido falar dela, ou por outro, da falta dela. Se o título desta Moção fosse mais vago, poderíamos fazer uma incursão pela sociedade e ver o que o poder instalado anda a fazer à democracia.

Porém, a lei que agora o bloco central de interesses quer fazer aprovar, é bem demonstrativo do trato que a democracia tem tido.

A fome voraz de poder, tolheu, neste momento, de uma maneira tão profunda ps e psd, que, a um ano e pouco das eleições legislativas, quando o combate político já devia estar aceso, veja-se o que temos: cozinhados políticos que mais não são, que a tomada à força das instituições. Se a lei não serve “matêmo-la também” já dizia Zeca Afonso.

A eliminação de eleições directas para a Câmara Municipal, a implementação de um sistema presidencialista e a ausência plural de oposição política no órgão, são inaceitáveis do ponto de vista democrático. Assim como o são igualmente as maiorias absolutas administrativas e a livre escolha da vereação, por parte do Presidente eleito.

Podem gritar bem alto que o que se pretende é garantir a estabilidade e a governabilidade, que toda a gente sabe que, o pretendido é “enquanto eu cá estiver, quem manda sou eu e não quero ter de esgrimir argumentos com ninguém”.

Durante quarenta e oito anos, fomos governados por Salazar. E também ele dizia que, “partidos para quê? O que nós precisamos é deste sistema governativo (vulgo ditadura). Só assim conseguimos ter estabilidade para governar”

O que virá a seguir? É a pergunta que deixamos no ar. Será que também vamos deixar de fazer eleições para garantir a continuidade do trabalho da força política que estiver no poder?

Provavelmente será isso que, em nome da democracia, irá ser proposto, ou melhor, imposto.

Como é lógico, aquelas medidas, acabarão por trazer os resultados eleitorais pretendidos, eliminará muitas oposições, deixarão alguns partidos, movimentos de cidadãos e umas dezenas de eleitos locais de fora dos órgãos autárquicos. Isto é, esta lei eliminará os indesejados. Mais uma vez traduzimos, os partidos e as vozes que incomodam. O seu carácter colegial e plural, deixará assim de existir, assim como o princípio constitucional da proporcionalidade que a eleição do órgão encerra.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Isto parece-nos grave e se não é atentatório da democracia, haja alguém que nos explique como, para ver se percebemos

Mas também na Assembleia Municipal assistiremos a grandes alterações. Para já, a mais óbvia e a que parece ser mais grave, é que se retira toda a dignidade ao órgão, ao não permitir que este possa intervir nos documentos mais importantes que lá podem ser discutidos: As GOP e o Orçamento.

Está mesmo a ver-se para que serve esta medida. Mais uma talhada na democracia e no combate político praticado nestes órgãos.

Mas esta lei afecta também os Presidentes de Junta eleitos por inerência na Assembleia Municipal. Também eles deixarão de poder participar e decidir em questões importantes para a vida do concelho.

O alcance da lei, todos nós sabemos qual é. O que importa ver, é de que lado nós nos colocamos.

Somos dos que continuam hoje, ontem, como amanhã, a defender que o Poder Local Democrático é um espaço insubstituível de participação das populações e dos agentes locais na vida dos concelhos; dos que continuam a acreditar que o Poder Local Democrático é património de todos, todos nós, que o ajudamos a atingir a maioria e a maturidade em benefício dos que nos elegem; dos que continuam a acreditar que só a pluralidade de opiniões ajudaram e ajudam a construir um país, usando os poderes e as verbas ao serviço da qualidade de vida de todos os munícipes; dos que continuam a acreditar que através das autarquias continuaremos a desenvolver os concelhos, dotando-os de infraestruturas necessárias, ao invés dos parques ou ausentes investimentos públicos por parte dos governos, em zonas demograficamente insignificantes no todo nacional;

Ou

Somos dos que “seguidisticamente” dizemos “sim, senhor, V. Ex.a é que sabe e, se você diz, é porque é!”; se concordamos que o Poder Local Democrático perca toda a identidade e se torne num conjunto de parlamentos pequeninos, onde existe um governo pequenino e uma pequenina assembleia da república; se concordamos que hajam maiorias absolutas nas câmaras municipais, mesmo que essa não seja a vontade do povo; se concordamos que os presidentes de câmara tenham o direito de escolher toda a sua vereação, alterá-la quando bem entender, e se não percebemos que isto condiciona a liberdade dos vereadores na sua actividade política. Se somos dos que aceitam que as Assembleias Municipais percam o seu poder fiscalizador sobre as Câmaras. Se somos dos que aceitam que os Presidentes de Junta percam o direito de participar nas decisões sobre a vida dos concelhos.

É esta a decisão que temos que tomar.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

E neste sentido, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA, órgão eleito legitimamente de acordo com a pluralidade e proporcionalidade que o povo deste concelho decidiu aquando das últimas eleições autárquicas, não tem dúvidas, e coloca-se ao lado dos que entendem que o Poder Local Democrático, no actual quadro legal, sem alterações, continua a ter muito para dar a este país, na prossecução do desenvolvimento e do bem estar que tanto necessita.

Assim, exortamos todos os eleitos desta Assembleia para a aprovação por unanimidade desta moção, que deverá ser enviada, depois de aprovada:

- ao Presidente da República;
- ao Presidente da Assembleia da República;
- ao Primeiro-ministro;
- ao Secretário de Estado da Administração Local;
- aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- à ANMP
- às Associações de Municípios onde o Município de Vidigueira tenham participação.

Viva o Poder Local Democrático!

Vidigueira, 15 de Fevereiro de 2008”.

Terminada a leitura da Moção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que colocaria os documentos à discussão e reflexão, a que se seguiria a votação final.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que reportando-se à Moção das Novas Áreas Regionais de Turismo disse discordar com as novas áreas geográficas e perguntou se a proposta de Lei apresentada, tinha sido discutida pela Associação de Municípios, pela Região de Turismo, se as Câmaras Municipais não tiveram voz activa naquela matéria e se não tinha havido uma justificação para que o concelho da Vidigueira não fizesse parte da nova área de turismo. Disse não compreender tal decisão do governo, uma vez que Vidigueira tem uma área no refogo do Alqueva, onde existe uma barragem que abrange uma grande parte do concelho de Vidigueira. Felicitou a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes pelo mapa apresentado.

No que concerne às Ruínas de S. Cucufate disse que não estava contra a Moção apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, mas que se deveria colocar a politica de parte, pois quando o Governo não tem pessoal, ou não faz o possível para colocar alguém nos



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

monumentos, a Câmara deveria ter o bom senso de arranjar pessoas, para que as portas se mantenham abertas, já que é para bem do concelho de Vidigueira.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e esclareceu que Vidigueira e Serpa não estão contempladas nas novas áreas de turismo, porque não fazem parte do PROZEA (Plano Regional Ordenamento do Território da Zona Envolvente da Albufeira do Alqueva), mas do POAP (Plano Ordenamento da Albufeira do Pedrógão do Alentejo). Disse que é objectivo do governo favorecer os grandes interesses dos grandes grupos hoteleiros, que estão centrados na Barragem do Alqueva. Explicou que as pessoas que estavam nos monumentos nacionais faziam formação ao abrigo de um programa que existia desde 1998, e que tinha terminado no ano de 2007. Que o Instituto do Emprego e Formação Profissional não permite que os Poc's, (Programas Ocupacionais) ocupem aqueles lugares, sob pena de haver uma inspecção, levando à devolução das verbas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que o "bom senso" e "o deixar a política de lado" são termos que, ao contrário do governo, cada vez mais estão ao lado das Autarquias. Quanto às novas Áreas de Turismo, explicou que as Câmaras Municipais foram ouvidas, através da Associação Nacional de Municípios, que emitiram um parecer, que não foi levado em conta pelo Governo. Informou que as grandes verbas do QREN (Quadro Referência Estratégica Nacional) para investimento estão no Alqueva e no litoral do Alentejo. Considera que a marca Alentejo irá desaparecer, dado que as verbas destinadas às Regiões de Turismo serão canalizadas para Évora, porque é Património Mundial e não para Beja e muito menos para Vidigueira. Explicou que quando nasceu o projecto do Alqueva, a prioridade do turismo encontrava-se em quinto lugar e que presentemente está em primeiro, dado à existência de potenciais grupos económicos, que estão interessados em investir naquela zona. Referiu que a EDIA ao ter criado a Gestalqueva, chamou para participar no capital daquela empresa sete municípios que estavam integrados no POAP (quatro de Évora e três de Beja -Moura Serpa e Vidigueira), e que todos tinham contribuído com verbas avultadas para a constituição daquele capital social, com o objectivo da promoção turística das suas regiões. Contudo durante a última Assembleia da Gestalqueva, a EDIA informou que é vendedora do seu capital. O que traduz que se perdeu quatro a cinco anos com um plano de ordenamento da albufeira de Alqueva e Pedrógão do Alentejo, no qual na faixa de 500m a partir da água, estava contemplado zonas turísticas e era possível construir hotéis. Mais disse que para o governo nada daquilo interessava e conseguiu criar o



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PIN (Projecto Interesse Nacional), onde se pode construir em todo o lado e com todas as volumetrias.

Lamentou o encerramento de S. Cucufate. Referiu o Protocolo assinado com a Câmara da Vidigueira e o IPPAR, no qual obrigava a Câmara a investir verbas avultadas, na aquisição de terrenos junto a S. Cucufate, para as escavações. Na aquisição da Casa do Almeida e Casa do Arco, para que pudessem ser recuperadas para, aí ser exposto todo o espólio de S. Cucufate. Contudo com a extinção do IPPAR, o novo Director informou durante a reunião convocada pela Câmara, que não há dinheiro nem pessoal, pelo que não seria possível abrir as Ruínas de S.Cucufate e que não é da sua responsabilidade, mas sim do IPPAR. O Senhor Presidente da Câmara considerou uma falta de respeito, para com o Senhor Presidente da República, o encerramento das Ruínas de S.Cucufate, dado que dias antes, tinha realizado uma visita ao referido monumento para lhe dar visibilidade e cativar as pessoas para o visitarem. Sugeriu que os alunos que frequentam o curso de jardinagem na Vidigueira, deveriam ser encaminhados para S. Cucufate, para ali terem as suas aulas práticas, procedendo à limpeza do espaço, já que o centro de formação é do Estado. Referiu a existência de um documento, que confirma que a responsabilidade daquele monumento, durante 20 anos é do Estado e que a Câmara tinha cumprido a sua parte, quando comprou os terrenos e os entregou para sua gestão. Concluiu deixando a mensagem ao poder central para que cumpra os acordos que tem assinado, assim como tem feito a autarquia da Vidigueira.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os documentos à discussão.

Não havendo intervenções, os documentos foram colocados à votação.

### **1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA PELA BANCADA DA CDU SOBRE O DECRETO – LEI DAS ÁREAS REGIONAIS DE TURISMO.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com catorze votos a favor e uma abstenção (Aníbal Carapeto - PS), aprovar a Moção apresentada pela bancada da CDU, sobre o “Decreto-Lei das Áreas Regionais de Turismo”.

### **2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA PELA BANCADA DA CDU SOBRE O ENCERRAMENTO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE S. CUCUFATE.**



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com catorze votos a favor e uma abstenção (José António Bатуca - PS), aprovar a Moção apresentada pela Bancada da CDU, sobre o “Encerramento do Sítio Arqueológico de S. Cucufate”.

### **3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO APRESENTADA PELA BANCADA DA CDU EM NOME DA DEMOCRACIA PLURAL E PARTICIPADA.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com nove votos a favor, um voto contra (PSD), e cinco abstenções (PS) aprovar a Moção apresentada pela Bancada da CDU, “Em Nome da Democracia Plural e Participada”.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

### **ORDEM DO DIA.**

#### **PONTO 1 – ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que estava elaborado, aprovado em reunião de Câmara e aguardando parecer da DREA, o projecto para ampliação da Escola de Pedrógão do Alentejo. Que a ampliação tinha a ver, com a existência um elevado número de alunos que carecem de ensino especial, sendo necessário abrir mais uma turma. Mais disse que se tinha aproveitado para colmatar faltas que, existiam e que não tinham sido contempladas na 1ª. construção. Referiu a urgência de se avançar para a candidatura e para as obras que deverão estar concluídas, antes de 31 de Maio de 2008, para haver hipóteses de se receber algum dinheiro do quadro comunitário.

Referiu que o projecto da nova escola da Vidigueira estava em fase de estudo prévio, que tem sido acompanhado pelos arquitectos da Direcção Regional e que se acredita que será possível candidatá-lo ao QREN.

Continuando na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara disse ter sido necessário indicar o novo gerente, para o substituir na Escola Profissional Fialho de Almeida, porque debatia-se com falta de tempo, para desempenhar aquelas funções.

Referindo-se à proposta que contempla a nova versão do Festival Jovem para 2008, disse que tiveram o grato prazer de a ver aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Referiu a Assembleia Extraordinária do Conservatório, onde se traduziu a necessidade de analisar concretamente, o que é que se pretendia do Conservatório, dado que há uma posição de intransigência de alguns municípios de continuarem a financiá-lo. Acrescentou que é uma Escola Técnica de toda a região, que faz parte do património de todos os municípios e que tem cerca de 500 alunos. Considerou ser uma referência para o próprio Alentejo e que, se sentem muito orgulhosos de pertencer àquela instituição.

Reportando-se à página da internet, disse que estavam criadas as condições, para que de qualquer parte do mundo, se possa aceder à informação do município da Vidigueira e que, a página já tinha sido visitada por 1830 pessoas, apenas num espaço de 10 dias, sendo que a maior parte das visitas vinha de França, Alemanha e Suíça.

Informou que a Câmara tem vindo a realizar obras, no âmbito do cartão social, essencialmente na melhoria das condições de habitabilidade de alguns carenciados.

No que respeita à comparticipação dos medicamentos, o Senhor Presidente da Câmara informou que a lista dos beneficiários estava em fase de conclusão.

Quanto à parte do desenvolvimento económico, referiu a preocupação da Adega Cooperativa de Vidigueira, demonstrada perante a Câmara, com a situação do Instituto da Vinha e do Vinho, com a alienação do património que detinha em Santarém, onde algum vinho da Vidigueira era armazenado e com a venda daquele património, a Adega terá alguma dificuldade na colocação do produto, durante o período de engarrafamento, até à comercialização. Daí que solicitou ajuda à Câmara, no sentido de esta, poder contribuir para a disponibilização de alguma área de terreno que esteja junto a um prédio rústico que seja do seu património. O Senhor Presidente informou que estava em fase de negociação com o proprietário do terreno e que seria assunto para debater em reunião de Câmara e posteriormente, remetido à Assembleia Municipal.

Referiu a existência de empresas que estão a realizar fortes investimentos na área da agricultura, criando assim algumas dezenas de postos de trabalhos, no concelho de Vidigueira.

Informou que o Plano de Urbanização de Vidigueira, tinha entrado em vigor e que serão ultrapassadas algumas contingências, essencialmente no Parque Industrial, dado que cingia-se pelo PDM, que contemplava a implementação só de indústrias, e que presentemente, com o Plano de Urbanização, poderá haver zonas de multiusos, onde se desenvolvem não só indústrias, mas comércio e os próprios serviços. Mais disse que estão reunidas todas as condições para que o loteamento do Parque Industrial seja registado na Conservatória.



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informou da existência de um Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito de Beja, que engloba cerca de 13 Municípios e do factor “politiquices” que provoca o desentendimento entre eles. Falou da existência de um grupo de Municípios que tenta criar micro regiões, para poderem desenvolver os seus projectos (Vidigueira, Beja e Serpa -Vidigueira, Cuba e Alvito, e Vidigueira, Barrancos e Moura). Referiu que a Escola Profissional Fialho de Almeida está a tentar candidatar cursos, na área das energias alternativas para que, quando os parques de energias foltovoltaicos estejam construídos, existam pessoas credenciadas para ocuparem os postos de trabalho. Referiu que aquele investimento estará nas mãos dos privados, ficando fora do âmbito da Câmara Municipal. Informou que a AMCAL continua a desenvolver o projecto de modernização da estação de tratamento da água e que os testes garantem que a água da Barragem que corre nas torneiras, está própria para consumo. Informou que os empresários privados poderão agarrar no QREN, já que a grande parte das verbas lhes estão destinadas.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e sugeriu que fosse dada alguma visibilidade à Assembleia Municipal de Vidigueira na página da Internet, com as moções e os documentos ali apresentados.

Questionou sobre o impacto que estava previsto na qualidade da água, com o transvase de muitos milhões de metros cúbicos da barragem do Alvito para a barragem de Odivelas.

Por fim referindo-se à decisão da Câmara de Cuba de separar o pólo de ensino de Cuba, da Escola Profissional Fialho de Almeida, referida na acta da Câmara Municipal de Vidigueira, de 16 de Janeiro de 2008, disse que consoante a resposta do Senhor Presidente da Câmara, apresentaria ou não uma proposta, sobre o assunto.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Mariana Teles que questionou a Câmara, sobre o que se passou no dia 30 de Novembro de 2007, dia de greve. Quis saber em que situação estava a constituição da Comissão Arbitral do Município da Vidigueira.

O Senhor Presidente da Câmara disse que na página da Internet constam as actas da Assembleia Municipal e que não exclui, qualquer outro tipo de actividade que a Assembleia queira desenvolver. Quanto ao transvase da água disse que era um problema de todos os anos, que a Associação de regantes do concelho de Ferreira do Alentejo, gozam de grande influência junto do Governo, dado



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que conseguem com que a água para consumo humano seja transferida para a rega. Mais disse que estavam criadas as condições para o transvase da barragem do Alqueva para a do Alvito.

Quanto à separação da Escola Profissional Fialho de Almeida e autonomização do pólo de Cuba, o Senhor Presidente disse que tal é inaceitável, dado que o que é proposto é a extinção do Centro de Estudos, que é a detentora da actividade da Escola Profissional e em substituição do Centro de Estudos, criam-se duas novas empresas em que uma terá a Escola na Vidigueira e outra será detentora da Escola de Cuba. Referiu que a Câmara de Cuba foi imposta para sócia, pelo Governo da altura, à Câmara de Vidigueira, para fazer parte da sociedade do Centro de Estudos, já então criado pela Câmara da Vidigueira com 100% do seu capital. Referiu que nos anos de 2001 a 2005, não há registo de conflitos entre as duas Câmaras, pois ambas eram Socialistas. Informou que a Câmara de Cuba não assinou a candidatura de intercâmbio de professores. Mas disse que ao extinguir-se o Centro de Estudos que está em pleno funcionamento, serão mais de 50 postos de trabalhos que serão eliminados e que arrastarão consigo verbas avultadas em indemnizações.

Mostrou toda a sua indignação, perante tal decisão da Câmara de Cuba, com todos os contras que daí resultarão. Reforçou a sua posição pessoal de que o concelho da Vidigueira, não deve abdicar de que o Centro de Estudos continue no seu pleno desenvolvimento, criando-se a possibilidade de abrir um pólo em Portel, devido ao número de alunos que vêm daquele concelho. Informou que está agendada para a próxima Quarta-Feira, uma reunião com a Câmara de Cuba, a fim de ser debatido o assunto da Escola Profissional Fialho de Almeida.

Quanto às Comissões Arbitrais Municipais explicou que ainda não estavam constituídas, porque há dificuldade em arranjar um representante dos senhorios porque não existe associação, assim como para os arrendatários habitacionais e não habitacionais. Referiu a composição das Comissões Arbitrais e informou que, tinha sido deliberado em Outubro de 2007 que, o representante seria o Presidente da Câmara e que nos serviços de finanças já tinha sido indicado o chefe local.

Falando no dia 30 de Novembro de 2007, que motivou uma interpolação por parte do Senhor Deputado Parlamentar Pita Ameixa, que tinha questionado a Câmara Municipal de Vidigueira, sobre o que se passou naquele dia, o Senhor Presidente da Câmara, disse que dependia do ponto de vista de cada um, da forma como a Lei é interpretada, sendo que é do seu entendimento que o funcionário não tem obrigação de informar o patrão que faz greve, pois é um direito que lhe assiste. Informou que, quem tinha a chave do edifício estava de greve e o executivo não estava naquele dia por vários afazeres. Esclareceu que, às nove horas estava a caminho de Lisboa para uma reunião e que ficou surpreendido, com um telefonema de uma rádio local, que lhe dizia que a Câmara da



## **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA** **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Vidigueira estava a impedir o acesso dos trabalhadores ao trabalho. Disse defender que o direito é igual de quem quer fazer greve e de quem quer trabalhar. Regressou à Vidigueira e às nove horas e cinquenta minutos, não havia funcionários à porta do edifício da Câmara Municipal. Dirigiu-se ao Edifício do Arquivo e Serviços, que estava aberto, deparou-se com um papel assinado pelos funcionários que queriam trabalhar e que às 9h15 foram embora. No mesmo documento e na presença de funcionários que ficaram como testemunhas, ficou escrito que às nove horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente estava na Câmara para abrir a porta e que os funcionários já lá não estavam. Se houve um funcionário que acabou por ficar naquele edifício do Arquivo e Serviços a trabalhar, questionou o porquê dos outros funcionários não terem ficado ali para trabalhar.

Informou que através da Assembleia da República tinha recebido do Senhor Deputado Pita Ameixa uma série de considerações e de perguntas, que a concelhia do PS tinha distribuído pelos seus membros, mas lamentou que a resposta que tinha sido dada pelo Município da Vidigueira não tenha aparecido na praça pública.

O Senhor Presidente da Câmara leu as seguintes respostas dadas ao Senhor Deputado Pita Ameixa:

1. A que locais se refere o Senhor Deputado concretamente, a Câmara Municipal tem os seus serviços espalhados por vários edifícios.
2. Nenhum funcionário foi impedido de trabalhar por impossibilidade de acesso e a prova disso é que funcionários que tinham a porta fechada, trabalharam nesse dia noutra edifício que tinha a porta aberta.
3. Nesta Câmara os direitos laborais dos trabalhadores estão assegurados.
4. Sessenta e oito trabalhadores não fizeram greve, estavam a trabalhar e as portas não estavam fechadas.
5. Há sempre um piquete de água que está de serviço.
6. Existe o livro de ponto.
7. O valor arrecadado é o equivalente ao número total de funcionários, menos o número de funcionários que fizeram greve, vezes um dia de trabalho.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, que na sequência dos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, apresentou a seguinte proposta, subscrevendo a posição da Câmara, e entregou na mesa:



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

I. Considerando o conteúdo da deliberação do executivo camarário tomada por unanimidade, em reunião do passado dia 16 de Janeiro sobre a intenção manifestada pela Câmara Municipal de Cuba em propôr unilateralmente a autonomização do Pólo de Cuba da Escola Profissional Fialho de Almeida por extinção do Centro de Estudos Aquiles Estaço;

II. Considerando a mais-valia que a referida Escola representa para a Juventude destes dois concelhos principalmente, e de outros concelhos limítrofes que também serve;

III. Considerando o risco perigoso que tal acção poderá ocasionar, sabendo-se que o Ministério da Educação está mais interessado em fechar escolas sem a “Massa-Crítica” suficiente do que a abertura de novas ainda com taxas de utilização mais reduzidas;

IV. Considerando não conhecermos os desígnios que estarão ocultos nesta tomada de decisão por parte da Câmara Municipal de Cuba.

Propomos que esta Assembleia Municipal se pronuncie dando o seu apoio, votando, à deliberação referida no ponto I desta proposta, no sentido de reforçar a postura da Câmara Municipal de Vidigueira.

Vila de Frades, 15 de Fevereiro de 2008

O Senhor Presidente da Assembleia disse que se todos os Senhores Deputados Municipais concordassem que colocaria o documento à reflexão, para colocarem questões, seguindo-se a votação.

Não havendo esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia disse que era a primeira vez que o fazia, mas que gostaria que o documento fosse votado por, unanimidade, e, em consciência, e colocou-o à votação.

**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA BANCADA DA  
CDU, SOBRE O PEDIDO DO MUNICÍPIO DE CUBA PARA AUTONOMIZAÇÃO DO**



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PÓLO DE CUBA DA ESCOLA PROFISSIONAL FIALHO DE ALMEIDA POR  
EXTINÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS AQUILES ESTAÇO.**

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Bancada da CDU, sobre o pedido do Município de Cuba para autonomização do Pólo de Cuba da Escola Profissional Fialho de Almeida por extinção do Centro de Estudos Aquiles Estaço.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto nº.2 da Ordem de Trabalhos.

**PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CARTA  
EDUCATIVA.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que explicou que a referida alteração, prendia-se com a necessidade das intervenções estarem previstas na Carta Educativa, para que os projectos candidatados tenham acesso ao QREN. As alterações têm a ver com a obra que irá realizar-se na Escola de Pedrógão do Alentejo e também pela transformação da Escola de Selmes, que foi desactivada.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Carta Educativa.

**PONTO 3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES.**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

Ponto 1- Apreciação e votação da moção apresentada pela bancada da CDU sobre o Decreto – Lei das Áreas Regionais de Turismo.

Ponto 2 - Apreciação e votação da moção apresentada pela bancada da CDU sobre o Encerramento do Sítio Arqueológico de S. Cucufate.

Ponto 3 - Apreciação e votação da moção apresentada pela bancada da CDU em Nome da Democracia Plural e Participada



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta apresentada pela bancada da CDU, sobre o pedido do Município de Cuba para autonomização do pólo de Cuba da Escola Profissional Fialho de Almeida por extinção do Centro de Estudos Aquiles Estação.

**Período da Ordem do Dia:**

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta para Alteração à Carta Educativa.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

**INTERVENÇÃO AO PÚBLICO.**

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

**ENCERRAMENTO.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, desejou uma boa Páscoa e deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou esta acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.